PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 174/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação deste Tribunal em sessão de 11.07.2005, Resolução nº 165/2005,

R E S O L V E

alterar o Ato TRT nº 64/2002, declarando que as especialidades de "Vigilância" e "Segurança", dos cargos de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, passaram a intitular-se "Segurança" e "Segurança Judiciária", respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
Fortaleza, 2 de setembro de 2005
ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO
Presidente do Tribunal